

DECRETO Nº. 13.670/09
DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Altera a redação dos incisos II e III do artigo 1º. e o inciso III do artigo 2º. do Decreto nº. 13.462, de 26 de fevereiro de 2009, que "cria e institui a Comissão de Avaliação de Desempenho e Cumprimento de Metas e a Comissão para Análise de Prestação de Contas Trimestral de que trata o Contrato nº. 13.551, de 25 de maio de 2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o CECOMPI e nomeia os respectivos integrantes".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos II e III do artigo 1º. do Decreto nº. 13.462, de 26 de fevereiro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

II - Marcos Belculfiné Mazza;
III - Ghislaine Virginia Fonseca."

Art. 2º. O inciso III do artigo 2º. do Decreto nº. 13.462, de 26 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 2º. ...

III - Toshihiro Yosida."

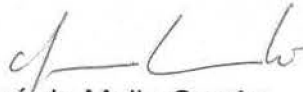
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa

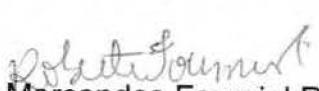


José de Mello Corrêa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos